



Fis nº 850

Ass.:

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 12.811.609/0001-20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Interno nº 0005/2019/FNS
Pregão Presencial nº 0001/2019/FNS
Ata de Registro de Preços nº 002/2019/FNS.

1. Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2019, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.811.609/000-20, com sede na Rua Santa Tereza, S/N, Darcinópolis, TO, neste ato representado por Sua Gestora senhora ANTONIA RODRIGUES DE BRITO, nos termos das Leis, **Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 009/2017, de 05 de janeiro de 2017, Decreto Municipal nº 010/2017, de 05 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais**, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 001/2019/FMS, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

2. DO(S) CONTEMPLADO(S) EM 1º LUGAR (VENCEDOR(ES))

Fornecedor: **Profarm Com. de Med. e Mat. Hosp. Ltda.**

CNPJ: **00.545.222/0001-90**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Aquisição Parcelada de Medicamentos e Correlatos

4. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	Acido Fólico 5mg - Comprimido	HIPOLAR	80.000 UN	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
0003	Albendazol 400mg - Comprimido	GREEM PHARMA	900 UN	R\$ 0,47	R\$ 423,00



Folha nº 851

Ano: _____

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 12.811.609/0001-20

0005	Amoxicilina 500mg - Cápsula	PRATI	5.000 UN	R\$ 0,16	R\$ 800,00
0006	Amitriptilina 25mg - comprimido	TEUTO	5.000 UN	R\$ 0,05	R\$ 250,00
0007	Atenolol 50mg - Comprimido	PRATI	28.000 UN	R\$ 0,04	R\$ 1.120,00
0008	Atenolol 25mg - Comprimido	PRATI	4.000 UN	R\$ 0,03	R\$ 120,00
0009	Azitromicina 500mg - Comprimido	PHARLAB	1.000 UN	R\$ 0,61	R\$ 610,00
0010	Bezilatato de Anlodipino 10 Mg - Comprimido	NEO QUIMICA	5.000 UN	R\$ 0,08	R\$ 400,00
0011	Captopril 25mg - Comprimido	SANVAL	25.000 UN	R\$ 0,03	R\$ 750,00
0012	Caverdilol 6.25 Mg - Comprimido	BIOLAB	9.000 UN	R\$ 0,13	R\$ 1.170,00
0013	Captopril 50mg - Comprimido	PRATI	24.000 UN	R\$ 0,05	R\$ 1.200,00
0014	Cloridrato de Propranolol 40mg - Comprimido	PRATI	30.000 UN	R\$ 0,03	R\$ 900,00
0015	Cloridrato Metformina 850mg - Comprimido	PRATI	36.000 UN	R\$ 0,07	R\$ 2.520,00
0016	Cefalexina 500 Mg - Comprimido	TEUTO	4.000 UN	R\$ 0,38	R\$ 1.520,00
0018	Cinarizina 25 Mg - Comprimido	NEO QUIMICA	5.000 UN	R\$ 0,10	R\$ 500,00
0019	Cinarizina 75 Mg - Comprimido	NEO QUIMICA	5.000 UN	R\$ 0,14	R\$ 700,00
0020	Ciprofloxacino 500mg - Comprimido	PRATI	4.500 UN	R\$ 0,27	R\$ 1.215,00
0022	Diclofenaco de Potássio 50mg - Comprimido	GEOLAB	2.000 UN	R\$ 0,08	R\$ 160,00
0023	Diclofenaco de Sódio 50mg - Comprimido	PRATI	5.000 UN	R\$ 0,04	R\$ 200,00
0024	Dipirona Comp 500mg - Comprimido	GREEM PHARM	35.000 UN	R\$ 0,07	R\$ 2.450,00



Fls nº 852

Ano: _____

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 12.811.609/0001-20

0025	Digoxina 0,25 Mg/ml - Comprimido	PHARLAB	2.000 UN	R\$ 0,08	R\$ 160,00
0026	Dinitrato de Isossorbida 5 Mg - Comprimido	E M S	1.000 UN	R\$ 0,30	R\$ 300,00
0027	Enalapril (maleato) 10mg - Comprimido	SANVAL	5.000 UN	R\$ 0,04	R\$ 200,00
0028	Enalapril (maleato) 20mg - Comprimido	SANVAL	5.000 UN	R\$ 0,04	R\$ 200,00
0029	Escopolamina + Dipirona 10mg + 250mg - Comprimido	NEO QUIMICA	3.000 UN	R\$ 0,44	R\$ 1.320,00
0030	Espironolactona 25mg - Comprimido	E MS	2.000 UN	R\$ 0,17	R\$ 340,00
0031	Fluconazol 150mg - Cápsula	MED QUIMICA	2.000 UN	R\$ 0,47	R\$ 940,00
0032	Furosemida 40mg - Comprimido	PRATI	20.000 UN	R\$ 0,04	R\$ 800,00
0033	Glibenclamida 5mg - Comprimido	NEO QUIMICA	40.000 UN	R\$ 0,03	R\$ 1.200,00
0035	Haloperidol 5mg - Comprimido	CRISTALIA	2.000 UN	R\$ 0,18	R\$ 360,00
0036	Ibuprofeno 600mg - Comprimido	PRATI	3.000 UN	R\$ 0,31	R\$ 930,00
0037	Ivermectina 6mg - Comprimido	VITAPAN	300 UN	R\$ 0,31	R\$ 93,00
0038	Loratadina 10mg - Comprimido	GEOLAB	2.000 UN	R\$ 0,08	R\$ 160,00
0039	Losartana Potássica 50mg - Comprimido	PRATI	80.000 UN	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
0040	Mebendazol 100 Mg - Comprimido	SOBRAL	1.200 UN	R\$ 0,05	R\$ 60,00
0041	Metildopa 250mg - Comprimido	SANVAL	5.000 UN	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00
0043	Metoclopramida 10mg - Comprimido	HIPOLABOR	3.000 UN	R\$ 0,13	R\$ 390,00
0044	Metronidazol 250mg - Comprimido	PRATI	5.000 UN	R\$ 0,14	R\$ 700,00

VA



Fis nº 853

Ass.

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 12.811.609/0001-20

0046	Omeprazol 20mg - Cápsula	PHARLAB	30.000 UN	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
0047	Paracetamol 500 Mg - Comprimido	PRATI	10.000 UN	R\$ 0,04	R\$ 400,00
0048	Prednisona 20mg - Comprimido	NEO QUIMICA	3.000 UN	R\$ 0,20	R\$ 600,00
0049	Prednisona 5mg - Comprimido	NEO QUIMICA	3.000 UN	R\$ 0,10	R\$ 300,00
0050	Prometazina (cloridrato) 25mg - Comprimido	TEUTO	3.000 UN	R\$ 0,11	R\$ 330,00
0051	Ranitidina 150mg - Comprimido	TEUTO	3.000 UN	R\$ 0,15	R\$ 450,00
0052	Sinvastatina 20mg - Comprimido	SANVAL	15.000 UN	R\$ 0,06	R\$ 900,00
0053	Sulfato Ferroso 40mg - Comprimido	NATULAB	30.000 UN	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
0054	*diazepam 05 Mg - Comprimido	SANTISA	4.000 UN	R\$ 0,06	R\$ 240,00
0056	*carbamazepina 200 Mg - Comprimido	TEUTO	15.000 UN	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
0057	*diazepam 10 Mg - Comprimido	SANTISTA	10.000 UN	R\$ 0,07	R\$ 700,00
0058	*holaperidol 05 Mg - Comprimido	CRISTALI	2.000 UN	R\$ 0,18	R\$ 360,00
0060	Albendazol 40 Mg - Suspensão	GREEM PHARMA	1.000 UN	R\$ 1,31	R\$ 1.310,00
0062	Ambroxol 3mg/ml Pediátrico - Xarope	FARMACE	1.400 UN	R\$ 1,89	R\$ 2.646,00
0063	Amoxicilina 50 Mg/ml - Pó Para Suspensão Oral	PRATI	1.100 UN	R\$ 4,94	R\$ 5.434,00
0064	Azitromicina 600 Mg - Pó Para Suspensão Oral	PRATI	200 UN	R\$ 7,13	R\$ 1.426,00
0065	Benzoato de Benzila 250mg/ml	BRASPHARMA	100 UN	R\$ 3,41	R\$ 341,00
0066	Bromoprida 4mg/ml Solução Oral Gotas	PRATI	500 UN	R\$ 1,74	R\$ 870,00

FLS. 219
30Pág. 854
Ass.

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 12.811.609/0001-20

0067	Dexclorfeniramina (meleato) 0,4mg/ml Solução Oral	NATULAB	2.000 UN	R\$ 1,23	R\$ 2.460,00
0068	Dimeticona 75 Mg/ml Solução Oral	HIPOLABOR	1.000 UN	R\$ 0,99	R\$ 990,00
0069	Dipirona Sódica 500 Mg Solução Oral	FORMACE	3.000 UN	R\$ 0,91	R\$ 2.730,00
0070	Escopolamina+dipirona 10 MI	HIPOLABOR	700 UN	R\$ 8,55	R\$ 5.985,00
0071	Feneterol (berotec) 5mg/ml Solução P/inalação	HIPOLABOR	50 UN	R\$ 3,35	R\$ 167,50
0073	Ipratrópio (brometo) 0,25mg/ml - Solução P/ Inalação	PRATI	100 UN	R\$ 0,90	R\$ 90,00
0074	Ibuprofeno 50mg/ml - Gotas	NATULAB	1.000 UN	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
0075	Mebendazol 20mg/ml - Suspensão	SOBRAL	500 UN	R\$ 1,37	R\$ 685,00
0077	Nistatina 100 000ui/ml - Solução	PRATI	200 UN	R\$ 2,85	R\$ 570,00
0078	Óleo Mineral 100 MI - Oral / Tópico	NATIVITA	200 UN	R\$ 2,59	R\$ 518,00
0079	Paracetamol 200mg/ml - Gotas	SOBRAL	3.500 UN	R\$ 0,77	R\$ 2.695,00
0080	Prednisolona 3mg/ml - Suspensão	PRATI	300 UN	R\$ 4,55	R\$ 1.365,00
0082	Sulfametoxazol+trimetoprima 40mg+8mg/ml - Suspensão	TEUTO	1.200 UN	R\$ 1,38	R\$ 1.656,00
0083	Sulfato de Salbutamol 2mg/ml	PRATI	500 UN	R\$ 1,42	R\$ 710,00
0084	Carbamazepina 20mg/ml - Suspensão	U QUIMICA	400 UN	R\$ 15,99	R\$ 6.396,00
0086	Kollagenase - Pomada	CRISTALIA	50 UN	R\$ 11,30	R\$ 565,00
0087	Dexametasona - Pomada	GREEM PHARMA	800 UN	R\$ 1,43	R\$ 1.144,00
0088	Metronidazol 100mg/g - Gel Varginal	TEUTO	200 UN	R\$ 5,19	R\$ 1.038,00

JR



Fis. nº _____

Ass. _____

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 12.811.609/0001-20

0089	Lidocaina 2% - Gel	PHARLAB	200 UN	R\$ 2,82	R\$ 564,00
0090	Neomicina - Creme	PARTI	1.700 UN	R\$ 1,89	R\$ 3.213,00
0091	Nistatina 25 000ui/1g - Creme Varginal	GREEM	300 UN	R\$ 3,88	R\$ 1.164,00
0092	Sulfadiazina Prata Creme	PRATI	100 UN	R\$ 3,63	R\$ 363,00
0093	Fixador Citologico - Spray	ADLIN	20 UN	R\$ 3,54	R\$ 70,80
0095	Acido Tranexamico 50mg/ml	NIKKHO	200 UN	R\$ 3,56	R\$ 712,00
0096	Água Para Injeção 10ml	EQUIPLEX	10.000 FR	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
0097	Aminofilina 24mg/ml - Solução	TEUTO	300 UN	R\$ 1,06	R\$ 318,00
0099	Atropina (sulfato) 0.25mg/ml - Solução	ISOFARMA	100 UN	R\$ 0,35	R\$ 35,00
0100	Benzil Penicilina 600.000 Ui - Solução	TEUTO	1.800 UN	R\$ 8,64	R\$ 15.552,00
0101	Benzil Penicilina Benzatina 1.20000 Ui	TEUTO	2.800 UN	R\$ 9,15	R\$ 25.620,00
0104	Cloreto Potássio 100mg/ml	PRATI	100 UN	R\$ 2,48	R\$ 248,00
0105	Cloreto Sódio 0,9%-0.154meq/ml	SAMTEC	500 UN	R\$ 0,19	R\$ 95,00
0106	Clorafenicol Pó 1g	BLAU	500 UN	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
0107	Complexo B (Polivitaminico)	SANTISTA	3.000 UN	R\$ 0,81	R\$ 2.430,00
0109	Dexametasona 4mg/ml	TEUTO	4.000 UN	R\$ 0,64	R\$ 2.560,00
0112	Dipirona 500mg/ml	TEUTO	5.500 UN	R\$ 0,49	R\$ 2.695,00
0113	Epinefrina (adrenalina)	HIPOLABOR	300 UN	R\$ 2,29	R\$ 687,00



Fls nº _____

Ass.: _____

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 12.811.609/0001-20

0114	Escopolamina+dipirona (20mg/2500mg/5ml)	TEUTO	4.800 UN	R\$ 1,62	R\$ 7.776,00
0116	Fenobarbital Sódico 100mg/ml	CRISTALIA	200 UN	R\$ 2,12	R\$ 424,00
0117	Furosemida 10mg/ml	TEUTO	2.000 UN	R\$ 0,49	R\$ 980,00
0121	Hidrocortisona 100mg (sucionato Sódico)	TEUTO	2.000 UN	R\$ 2,82	R\$ 5.640,00
0122	Hidrocortisona 500mg	TEUTO	2.700 UN	R\$ 5,28	R\$ 14.256,00
0127	Ranitidina (cloridrato) 25mg/ml	TEUTO	2.000 UN	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
0129	Tenoxicam 40mg	U QUIMICA	900 UN	R\$ 7,80	R\$ 7.020,00
0131	Vitamina K	HIPOLABOR	500 UN	R\$ 1,37	R\$ 685,00
0135	Almotolia (pisseta)- frasco	JP	60 FR	R\$ 2,70	R\$ 162,00
0140	Coletor Perfuro Cortante Pequeno	DESCARBOX	100 UN	R\$ 2,44	R\$ 244,00
0147	Equipo Macro Gotas	LAMEDID	5.500 UN	R\$ 0,87	R\$ 4.785,00
0152	Fita Cirúrgica Micro Porosa Tam 10 Cmx4,5m	CIEX	100 UN	R\$ 4,17	R\$ 417,00
0154	Gases Hidrófilos (compressa) Pacote	MB TEXTIL	1.500 PC	R\$ 9,11	R\$ 13.665,00
0160	Lanceta P/ Punção Digital	GTECH	100 UN	R\$ 0,09	R\$ 9,00
0162	Luvas de Procedimentos Tam. Xp	KEVENOLL	35.500 UN	R\$ 0,16	R\$ 5.680,00
0167	Povidine Tópico 1l	FARMAX	15 UN	R\$ 20,48	R\$ 307,20
0168	Povidine Degermante 1l	RIO QUIM	15 UN	R\$ 26,90	R\$ 403,50
0172	Termômetro Clínico	INCONTERM	60 UN	R\$ 7,30	R\$ 438,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 12.811.609/0001-20

0179	Vaselina Líquida 1l	FARMAX	10 UN	R\$ 16,86	R\$ 168,60
0182	Soro Fisiológico 100 ml	EQUIPLEX	5.500 FR	R\$ 1,90	R\$ 10.450,00
0184	Soro Fisiológico 500 ml	FRESENIUS	5.000 FR	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
0186	Soro Glico Fisiológico 500 ml	FRESENIUS	4.000 FR	R\$ 3,19	R\$ 12.760,00
0187	Soro Glicose 5% 250 ml	EQUIPLEX	3.000 FR	R\$ 2,44	R\$ 7.320,00
0188	Soro Glicose 5% 500 ml	EQUIPLEX	4.000 FR	R\$ 2,92	R\$ 11.680,00
0191	Agulha 25x8,0 Cx C/100	LABOR	50 CX	R\$ 5,79	R\$ 289,50
0193	Agulha 13x4,5 Cx C/100	DESCARPACK	200 CX	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
0200	Catéter Nasal Nº 10	MARKMED	30 UN	R\$ 0,63	R\$ 18,90
0201	Catéter Nasal Nº 12	MARKMED	50 UN	R\$ 0,65	R\$ 32,50
0202	Espadrado Tam. 10cmx4,5	CIEX	300 UN	R\$ 6,55	R\$ 1.965,00
0203	Esfingomanometro Adulto	SOLIDOR	20 UN	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
0212	Aparelho P/ Glicemia (glicosímetro) G Tech Free	GTECH	3 UN	R\$ 49,74	R\$ 149,22
0215	Luvas de Procedimento Tam. P	KEVENOLL	40.000 UN	R\$ 0,16	R\$ 6.400,00
0216	Luvas de Procedimento Tam. G	KEVENOLL	20.000 UN	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
0218	Mascara P/ Micronebulizador Infantil	DARU	40 UN	R\$ 5,85	R\$ 234,00
0222	Seringa 10 ml	SR	5.000 UN	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
				Total	R\$ 283.143,72



Fis nº _____
Data: _____

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 12.811.609/0001-20

1. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

1.1. Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, o **quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado** para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.2. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador e, no caso, **após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata**. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.2.1. Para fins de autorização, **só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam**, por órgão ou entidade solicitante, a **cem por cento** dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

5.2.2. É expressamente **vedada à subcontratação** do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

2. DAS SANÇÕES

2.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.



Fus nº _____
L. nº _____

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 12.811.609/0001-20

- e) O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido no setor financeiro do *Fundo Municipal de Saúde* de Darcinópolis /TO, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.
- f) **ADVERTÊNCIA**, por escrito, quando a proponente deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes.
- 2.2. No caso de atraso de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo *Fundo Municipal de Saúde* encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
- 2.3. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.
- 2.4. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.
- 2.5. A inexecução total ou parcial do contrato poderá Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.
- 2.6. O **licitante** será sancionado com o impedimento de licitar, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 e Leis subsidiárias; sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
- 2.6.1. Cometer fraude fiscal;
- 2.6.2. Apresentar documento falso;
- 2.6.3. Fizer declaração falsa;
- 2.6.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 2.6.5. Deixar de entregar a documentação exigida no certame.
- 2.6.6. Não mantiver a proposta.

11



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 12.811.609/0001-20

2.6.7. Para os fins do item 6.6, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da **SOLICITAÇÃO** feita pela Diretoria Municipal de Compras deste Município, conforme necessidade desta Administração, devendo a entrega do referido material, ser efetuada em dias úteis das 08h às 13h, no prédio sede principal, situado na Rua 07 de Setembro, S/N, Darcinópolis - TO. Podendo ser prorrogado por igual período.

4. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES A SEREM EXIGIDAS DA EMPRESA A SER CONTRATADA

8.1. A **CONTRATADA** será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

8.2. Durante a execução do contrato, a **CONTRATADA** deverá:

8.2.1. Atender prontamente às solicitações do **Município de Darcinópolis/TO** no fornecimento dos materiais devidamente instalados nas quantidades e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com a necessidade desta Administração, a partir da solicitação da Diretoria Municipal de Compras.

8.2.2. Entregar os produtos, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência.

8.2.2.1 A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais;

8.2.3. Substituir qualquer produto que não estejam dentro do padrão de qualidade, com embalagens em bom estado de conservação, que apresentem prazo de validade vencida ou inferior a 12 (doze) meses;

8.2.4. Indenizar quaisquer danos ou prejuízo causado ao Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis/TO ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

8.2.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do **Município de Darcinópolis/TO**.



FL. 226
58

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 12.811.609/0001-20

8.2.6. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste **TERMO DE REFERÊNCIA**.

8.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.

8.2.8. Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer defeito apresentado.

8.2.9. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem e seguro quando da entrega dos. **EXECUÇÃO DO CONTRATO**

8.2.10. A Contratada entregará os gêneros alimentícios conforme descritos no item 3 (três), e, de acordo com as especificações constantes na proposta apresentada.

8.3. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas referente à Situação de Regularidade Fiscal. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.

9. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Responsabilizar-se pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais direta e indiretamente aplicáveis ao Contrato.

9.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme o caso.

9.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato.

9.4. Processar e liquidar a fatura correspondente ao valor mensal, através de Ordem Bancária, após a confirmação da execução e atestação dos serviços pelo servidor designado para esse fim.

9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de um representante especialmente designado pelo Gabinete da Presidência, nos termos do art. 67 da Lei nº 8666/93.

9.5. Comunicar à CONTRATADA as ocorrências relacionadas à execução do Contrato.

9.6. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as especificações constantes da solicitação dirigida à CONTRATADA.

10. DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA E DOS ENCARGOS SOCIAIS

p. 12



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 12.811.609/0001-20

10.1. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto desta despesa, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução dos serviços, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com este Município.

11. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A Contratada entregará os produtos conforme descritos no item 3 (três), e, de acordo com as especificações constantes na proposta apresentada.

12. DOS PRAZOS

12.1. A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da **SOLICITAÇÃO** feita pela Diretoria Municipal de Compras, conforme necessidade desta Municipalidade. Podendo ser prorrogado por igual período.

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Serão considerados para efeito de pagamento os materiais efetivamente entregues pela CONTRATADA e aprovado pelo servidor responsável pelo recebimento dos mesmos, respeitada a rigorosa correspondência com o **TERMO DE REFERÊNCIA**;

14. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas preventivas e corretivas.

14.2. Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentado nos serviços executados.

14.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.

14.4. Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.5. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução dos serviços.

p. 13



Fis. nº _____
Ass. _____

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 12.811.609/0001-20

14.6. A comunicação entre a fiscalização e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Serviços.

14.7. O relatório de serviços será destinado ao registro de fatos comunicações pertinentes à execução dos serviços como conclusão e aprovação de serviços, indicações sobre a necessidade de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, irregularidades e providências a serem tomadas pela CONTRATADA e Fiscalização.

14.8. A fiscalização do andamento dos serviços será realizada pelo Gestor do contrato, a qual compete:

14.8.1. Acompanhar a execução dos serviços, com o objetivo de garantir o fiel cumprimento do Contrato;

14.8.2. Atestar as Notas Fiscais como condição para o pagamento;

14.8.3. Informar ao Secretário de Administração ou ao Secretário da Fazenda a ocorrência de descumprimento de cláusula contratual ou qualquer fato que prejudique a execução dos serviços, solicitando, quando for o caso, a aplicação das penalidades cabíveis;

14.8.4. Comunicar ao Chefe/Preposto da CONTRATADA sobre quaisquer descumprimentos de cláusulas do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento.

15. DO PAGAMENTO

15.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal e fatura distintas para os serviços efetivamente prestados ao CONTRATANTE.

15.2. O pagamento apenas será efetivado após verificação da regularidade fiscal com a apresentação das certidões necessárias para esse fim.

15.3. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias (*podendo se estender por mais 30 (trinta) dias, conforme disponibilidade financeira do Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis/TO*), a partir do "Atesto" da Nota Fiscal pelo Gestor do Contrato (Almoxarife), ou pelo Diretor Municipal de Compras, mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA.

15.4. O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

p. 14



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 12.811.609/0001-20

15.5. O CONTRATANTE se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da nota fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame e, ainda, se for constatado, que os serviços prestados não correspondem às especificações apresentadas na proposta.

16. DA GESTÃO DO CONTRATO

16.1. Será designado através de Portaria, pela Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

17. DA VIGÊNCIA

17.1. A vigência será de 12 (doze) meses.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Consoante Autorização de compras/serviços da Diretoria de Orçamento, Administração e Finanças, a despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS**

PROGRAMAS:

10.122.0052.2.106	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.304.1319.2083	Manutenção do Departamento de Vigilância
10.301.0125.2.081	Manutenção do Programa Saúde da Família
10.303.1316.2.145	Manutenção da Farmácia Básica

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00 (Material de Consumo).

19. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

19.1. Para fins de manter o contato, a CONTRATADA disponibilizará ao CONTRATANTE, números de telefones, fax e endereços eletrônicos (e-mail).

20. DA GARANTIAS TÉCNICA

20.1. Os produtos objeto deste Termo de Referência deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

20. DOS TRIBUTOS

p. 15



Fis nº _____
Ass: _____

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 12.811.609/0001-20

20.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social. Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

21. DO FORO

21.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Wanderlândia/TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

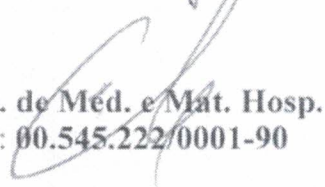
22.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 009/2017, Decreto Municipal nº 010/2017 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no processo em epigrafe.

23. DAS ASSINATURAS

23.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, bem como o representante da (s) empresa(s) vencedora (s).

Darcinópolis/TO, 26 fevereiro de 2019.


ANTONIA RODRIGUES DE BRITO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde


Profarm Com. de Med. e Mat. Hosp. Ltda.
CNPJ: 00.545.222/0001-90